

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 002426/2026
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMUREL - CISAMUREL
Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE DE MAIO
Processo Administrativo Licitatório: 000067/2026 | Edital: 0006/2026
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIS000094 | MOP26CIS001137 | Vigência: 19/10/2027
Instrumento de Contrato: Substituído
Solicitação de Fornecimento: 0069/2026, efetuada em 22/10/2026 por TATIANA DAL TOÉ NOVELLI

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE DE MAIO CNPJ: 10.698.251/0001-45
Endereço: RUA OTAVIO RECHIA ,101 - CENTRO Telefone: (48) 3625-2150
Cidade: TREZE DE MAIO (SC) CEP: 88.710-000 Email: saude@trezedemaio.sc.gov.br
Email XML: saude@trezedemaio.sc.gov.br
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: FARMÁCIA ESPECIALIZADA - POSTO DE SAÚDE Telefone: (48) 3625-2151
Endereço: RUA OTÁVIO RECHIA Nº 101 - CENTRO
Cidade: TREZE DE MAIO (SC) CEP: 88.710-000
Horário de Atendimento: 8:00 ATÉ 11:30 E DAS 13:00 ATÉ 17:00

Dados do Fornecedor

Nome: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Telefone: (47) 3473-8845
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335 Banco: BANCO DO BRASIL
Cidade: JOINVILLE-SC - CEP: 89.218-105 Agência: 3428-2
Cnpj: 09.944.371/0001-04 Inscrição: 25.564.240-7 Conta Corrente: 15265-0
Email: contratos@sulmedic.com; faturamento@sulmedic.com;licitacao3@sulmedic.com;licitacao4@sulmedic.com
Pix:
Domicílio Eletrônico: licitacao4@sulmedic.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	EEEB.2568.2F17.115E	14/05/2026	10/11/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140197993834	22/05/2026	18/11/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	2026197182/2026	17/09/2026	09/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	1	20/10/2026	12/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	49651641/2026	22/05/2026	18/11/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MEDICAMENTOS REMUME
Chave TCE: DD8FB3D124C00F05EE7C48AD03CBCA460B76AB80
Destinação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O MUNICÍPIO. CÓDIGO 1.600.3110.7573
Fonte de Recurso ou Dotação: RECURSO TRIPLICE
Observação:
Entrega: ATÉ 15 DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF Recebida pelo Fornecedor: 22/10/2026 Prazo Entrega: 06/11/2026
Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 1559/R\$1.433,60

Prazo de Vigência:

- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
307	6.990,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - COMPRIMIDO	Levoid - Aché - Caixa contendo 30 comprimidos	0,0821	573,88
309	10.020,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG - COMPRIMIDO	Levoid - Aché - Caixa contendo 30 comprimidos	0,0858	859,72
Valor Total:						1.433,60

CHARLES CALEGARI LUCAS
Responsável pela Autorização
Efetuada em 22/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 22/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CISAMUREL).